Ata da Capacitação

Abrir sessão

Uma capacitação com os SEGEP'S foi realizada em Diretoria de Previdência de Salvador por via videoconferência em 19 de maio de 2021.

Participantes

Os participantes foram colaboradores do setor Gestão de Pessoas das secretarias, Clarissa Aquino, Hellen Costa, Rosana Falcão, Barbara Barrios, David Meira, Gabriella Valois, Larissa Alves, Jessica Lima, Lucas Pacheco, Mirella Nobre, Robson Pereira, Laise Oliveira.

Pautas

1. **Capacitação de Benefícios;**
2. **Adequação da Legislação Previdenciária**
3. **Averbação de Tempo de Contribuição;**
4. **O que ocorrer.**

Resoluções

No décimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte um, às oito horas, por meio de teleconferência, reuniram-se os colaboradores do setor de gestão de pessoas das secretarias da prefeitura do Salvador, juntamente com os colaboradores da Diretoria de Previdência, a Assessora de Apoio da Gestão do RPPS e RPC, Clarissa Aquino, e Assessora de Compensação Previdenciária, Hellen Cruz.

Após abertura da capacitação, a Assessora Clarissa Aquino explicou a pauta e iniciou apresentando sobre a pensão por morte ressaltando sobre a lei que rege os benefícios. Ademais, expôs como ocorre a solicitação do benefício, bem como as condições e requisitos exigidos para a concessão. Em seguida, foi apresentado o rol de dependentes e os requisitos exigidos para a comprovação da condição de pensionista. Diante disso, a Assessora solicitou a atenção no que tange ao enteado e menor tutelado conforme a Emenda Constitucional nº 103/19.

A Assessora Clarissa Aquino expôs sobre a dependência econômica, duração do benefício e da perda da qualidade de dependente, informando sobre a expectativa de sobrevida conforme a tábua completa de mortalidade construída pelo IBGE, vigente no momento do óbito do segurado instituidor.

Ademais, foi apresentado detalhadamente o procedimento dos cálculos do benefício e rateio de cotas para óbitos ocorrido até 29/03/2020, expondo as duas formas para o reajuste do benefício. Em seguida, a Assessora orientou os membros da capacitação sobre o acúmulo de benefícios de pensão por morte. Além disso, apresentou a adequação das regras previdenciárias com algumas

mudanças relacionadas ao cálculo dos valores do benefício de pensão por morte, bem como todas as regras aplicáveis a óbitos ocorridos a partir de 30/03/2020 e óbitos a partir de 14/11/2019.

Sem delonga, a Assessora Clarissa Aquino agradeceu a presença de todos os membros presentes, bem como o convite da Gerente de Previdência, Rosana Falcão e confiança do Diretor de Previdência, Daniel Ribeiro, passando a palavra para a Assessora de Compensação Previdenciária.

Dando seguimento a capacitação, a Assessora Hellen Cruz iniciou a apresentação referente a compensação previdenciária expondo a definição e o direito que o Ente Federativo gera ao instituírem o RPPS, no que tange a compensação financeira com o RGPS e entre si (RRO e RI). Em seguida, ressaltou que os RPPS/RGPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e posteriormente das pensões por morte, e também tornam-se titulares do direito de se compensar relativamente aos períodos de contribuição a eles vertidos.

Posteriormente Hellen apresentou os documentos obrigatórios para a compensação previdenciária, bem como explicou do que se trata a certificação do tempo de contribuição, as principais dificuldades levantadas pela CIF/SEMGE que ocasionou um debate sobre a utilização de tempo concomitante. Além disso, foi discutido sobre a certidão do tempo de contribuição, baseado na Portaria MPS nº 154/2008 que disciplina procedimentos sobre a emissão da CTC pelos RPPS.

Diante disso, a Assessora Hellen Cruz, apresentou cada item detalhadamente da CTC, informando como ocorre o preenchimento, bem como os dados obrigatórios. Sugeriu que fosse feito a contagem de tempo pelo site “MEU INSS – Simulação de Aposentadoria”. Em seguida, destacou os principais artigos da Instrução Normativa nº 77/15 e Decreto 3.048/99, dando posicionamento sobre as certidões emitidas pelo INSS a partir do ano de 2015 e as certidões emitidas a partir do ano de 1999.

A discriminação dos salários de contribuição, foi apresentado com um exemplo da CTC do INSS, onde foi ressaltado cada item, juntamente como resolução de dúvidas de quem emite a CTC. Posteriormente, Hellen apresentou uma CTC incorreta e os principais erros, adicionalmente informou que não pode ser emitida ou recebida Certidão de Tempo de Serviço, que existe a necessidade de confirmação dos dados no mapa de tempo, bem como as assinaturas dos correspondentes chefes.

Além do que já foi exposto, vale salientar que na capacitação foi debatido sobre o vínculo ao RGPS de múltiplas atividades, averbação do tempo de serviço, revisão da CTC, certidão de tempo de serviço militar, dasaverbação e seus efeitos. Por fim, não havendo mais dúvidas e encerrando a apresentação, a Assessora Hellen Cruz informou que a Assessoria de Compensação Previdenciária, bem como os colaboradores da Diretoria de Previdência se colocam à disposição para eventuais dúvidas. Diante disso deixou disponível o telefone e e-mail da ASSCOMP.

Sendo finalizada as pautas a sessão foi encerrada.

Anexos

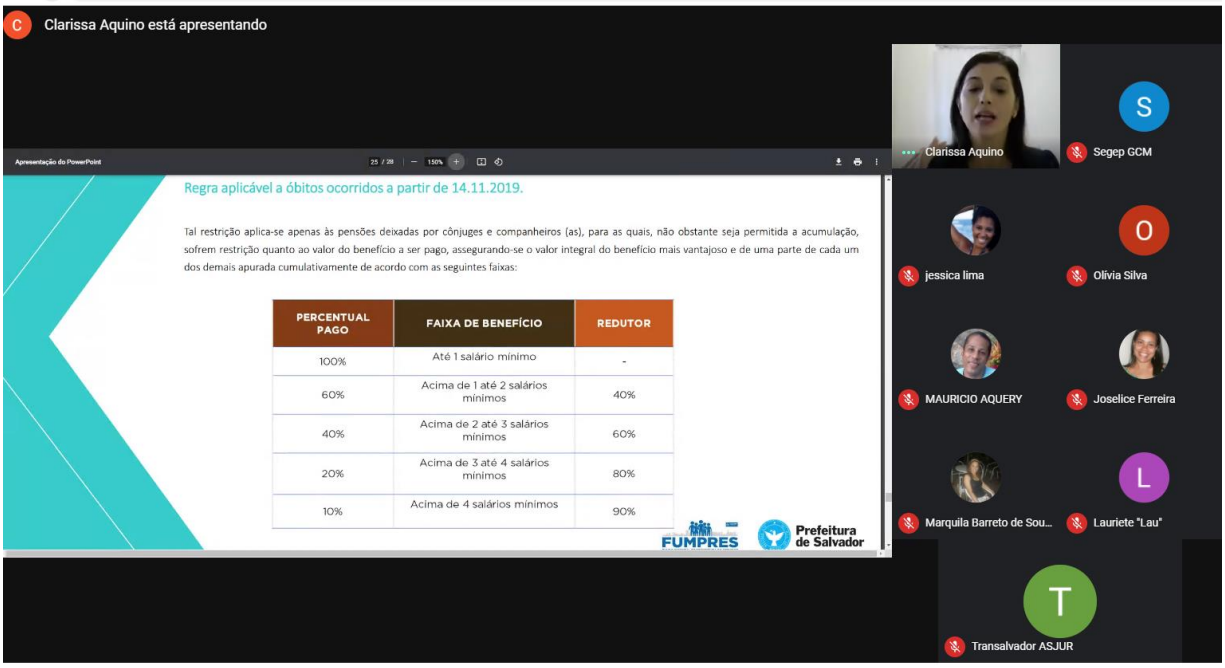
Clarissa Aquino está apresentando
Apresentação do PowerPoint
Regra aplicável a óbitos ocorridos a partir de 14.11.2019.
Tal restrição aplica-se apenas às pensões deixadas por cônjuges e companheiros (as), para as quais, não obstante seja permitida a acumulação, sofrem restrição quanto ao valor do benefício a ser pago, assegurando-se o valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais apurada cumulativamente de acordo com as seguintes faixas:
PERCENTUAL PAGO | FAIXA DE BENEFÍCIO | REDUTOR
100% | Até 1 salário mínimo | -
60% | Acima de 1 até 2 salários mínimos | 40%
40% | Acima de 2 até 3 salários mínimos | 60%
20% | Acima de 3 até 4 salários mínimos | 80%
10% | Acima de 4 salários mínimos | 90%
FUMPRES
Prefeitura de Salvador
Clarissa Aquino
Segep GCM
jessica lima
Olivia Silva
MAURICIO AQUERY
Joselice Ferreira
Marquila Barreto de Sou...
Lauriete "Lau"
Transalvador ASJUR

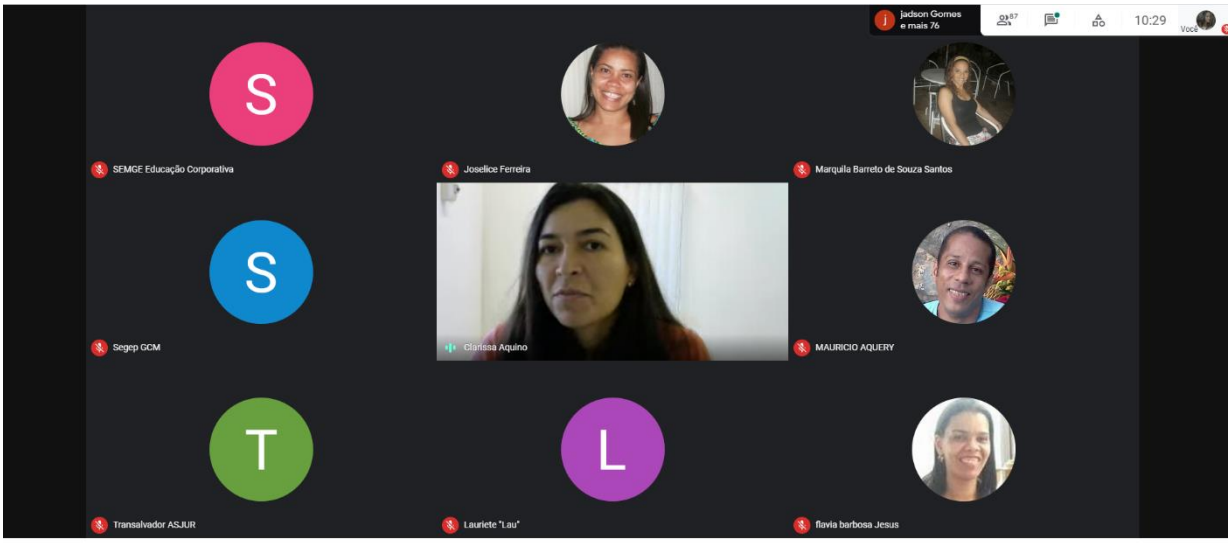
jadson Gomes e mais 76
10:29
SEMGE Educação Corporativa
Joselice Ferreira
Marquila Barreto de Souza Santos
Segep GCM
Clarissa Aquino
MAURICIO AQUERY
Transalvador ASJUR
Lauriete "Lau"
flavia barbosa Jesus

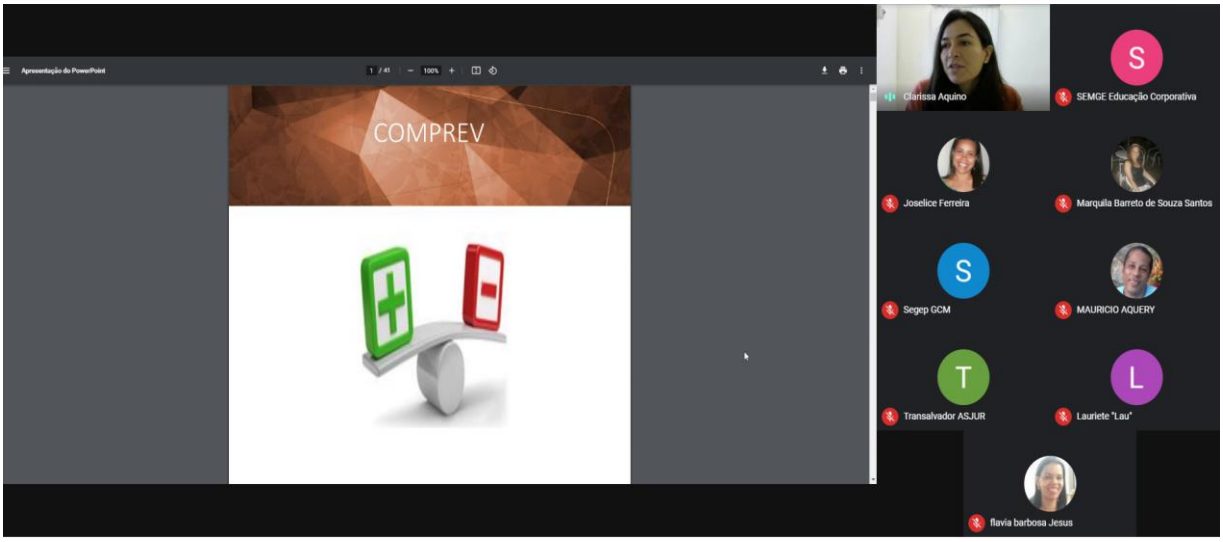
Apresentação do PowerPoint
COMPREV
Clarissa Aquino
SEMGE Educação Corporativa
Joselice Ferreira
Marquila Barreto de Souza Santos
Segep GCM
MAURICIO AQUERY
Transalvador ASJUR
Lauriete "Lau"
flavia barbosa Jesus